



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 70^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 29 de agosto de 2019, em Brasília (DF).

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2019, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **70^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelos colaboradores **Romem Jerônimo da Silva Filho** e **Dilma de Fátima Queiroz**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-chefe; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas substituto; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação substituto; a Sra. **Luciana de Souza Barros**, Coordenadora-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais substituto; o Sr. **André Luís Côrtes Silva**, Coordenador de Licitações substituto; o Sr. **Rodrigo Ferreira de Souza**, Coordenador de Recursos Humanos; os servidores **Hugo Ataides Gomes**, **Leila Raquel Santana Almeida**, **Lisenir Ferreira Gomes**, **Stenio Rodrigues Barboza**, **Sávio Luis Oliveira Ramos**, **Paloma Marques Figueiroa**, **Kainã Aguiar Ferreira**, **Cláudia Helena e Silva**, e **Katiacilene Marques Vieira**. O Sr. Nelson Vieira Fraga Filho cumprimentou os presentes, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a 70^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Colocou em discussão a votação e a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 69^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 23 de julho de 2019, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” - 1. Diretoria de Administração** - contratação emergencial da empresa **LF SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIO E RESIDENCIAS EIRELI**, para a prestação de serviços contínuos de motoristas, com fornecimento de uniformes, e condução dos veículos oficiais da frota da Sudeco, no valor total de **R\$ 75.840,54 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. Com a palavra o Sr. Nelson Vieira, que informou que na 69^a RO esta contratação havia sido discutida e aprovada *ad referendum*. Nesse sentido, solicitou explicações à área. O Sr. Raimundo Nonato informou que a contratação emergencial foi necessária. Passou a palavra para o Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação substituto, Sr. Michel Turco, o qual explicou que a contratação emergencial ocorreu para evitar a descontinuidade dos serviços, pois a nova contratação de serviço continuado de motorista se encontra na fase de empenho, com previsão de início na primeira semana de setembro, sendo que será composto por 4 motoristas e 1 encarregado. Esclareceu ainda, que o contrato emergencial visa atender minimamente as demandas da Sudeco com 2 motoristas. O Sr. Aluizo Lucena informou que, em conversa com a área técnica, ficou claro que o contrato emergencial era necessário, e que a Sudeco não deu causa para este evento, sendo um dos principais aspectos a utilização do “TaxiGov”, e que somente de última hora foi autorizado que a autarquia prosseguisse com a contratação do serviço. Informou que orientou a área técnica a deixar documentado no processo o porquê da urgência, bem como as comunicações feitas com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tendo em vista que uma das principais preocupações da procuradoria são as dispensas de licitação por

questão emergencial. O Sr. Raimundo Nonato complementou que todas as dúvidas da DA são submetidas à procuradoria. O Sr. Michel Turco disse que foi sinalizado, desde o começo do ano de 2018, que as autarquias iriam participar do “TaxiGov”, entretanto, constantemente era notificado de que os serviços não estavam funcionando. Porém, no 1º semestre de 2019, a Sudeco foi orientada pelo Ministério da Economia a retomar com o serviço de motoristas, e, portanto, precisou fazer uma licitação com urgência. O Sr. Carlos Henrique perguntou se o fato dos motoristas não terem direito ao pagamento de diárias devia-se à uma questão legal, ou de previsão em termo de referência. Em resposta, o Sr. Michel Turco esclareceu que o antigo contrato permitia, mas como esse serviço era pouco utilizado, optou-se por não ser previsto no novo contrato. O Sr. Nelson Vieira informou que segundo o diário de administração pública, a redução de despesa e o sentido colaborativo devem ser preservados, e, casos de indução de licitação para incluir despesas extras desnecessárias devem ser evitados. Ressaltou também que na LOA de 2019, a Sudeco sofreu limitação orçamentária por sugestão do MDR, e como resultado disso, a receita da autarquia foi reduzida para R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), pois, segundo o Ministério, dentre as três Superintendências, a Sudeco é a que tem mais custos. Disse ainda, que é preocupante o servidor viajar à noite, sendo ideal que a viagem seja feita em dupla, mas, que essas considerações eram a sua posição, uma vez que este assunto deverá ser decidido por todos. A Sra. Sônia Souto informou que a Sudeco possui contrato de aluguel de veículos, o qual inclui diárias de motoristas para atender aos três estados do Centro-Oeste. Já em relação à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), podem haver casos em que o servidor precise pernoitar sem direito a motorista, mas esses casos são esporádicos, pois a maioria das viagens é atendida pelos contratos de locação. O Sr. João Balestra disse que respeita a posição da Sra. Sônia Souto, mas acredita que não são todas as pessoas que gostam ou tem experiência para dirigir na estrada, pois quando o servidor viaja a trabalho, as reuniões podem ser longas, o que torna cansativo dirigir de volta, ressaltando que existem legislações que não permitem a vigem noturna. A Sra. Sônia Souto disse que se algum servidor viajou descumpriu algum normativo, deve relatar esse fato para que providências sejam tomadas, pois as viagens devem ser feitas das 7h às 21h, observando a capacidade laborativa do servidor. O Sr. Nelson Vieira disse que atual o modelo de viagens deve ser repensado com vistas à adequar às necessidades dos servidores, sem prejudicar as atividades da Sudeco. O Sr. Michel Turco informou que toda licitação é realizada baseada no histórico do contrato anterior, mas se for decidido pela Diretoria Colegiada, as questões apontadas serão revistas, sendo válido reafirmar que a Sudeco tem os serviços de locação de veículos com motoristas fora do entorno. O Sr. Nelson Vieira ressaltou também que não acredita ser seguro contratar um motorista terceirizado para dirigir à noite, pois o ideal seria repensar os horários das reuniões e estabelecer critérios para mitigar este tipo de problema. A Sra. Sônia Souto frisou que na aprovação *ad referendum* assinada pelo superintendente, existe a previsão de contratação emergencial de apenas 2 motoristas e não 4, como consta no termo de referência, pois a análise da procuradoria orientou que fossem contratados menos postos de motoristas no contrato emergencial. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou em votação os atos *Ad Referendum* da Diretoria de Administração. Aprovado por unanimidade

ORDEM DO DIA – 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 PERMANÊNCIA DE SÔNIA MARIA SOUTO, NO CARGO DE TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura da proposta no sentido de aprovar a permanência de Sônia Maria Souto, no cargo de titular da unidade de auditoria interna, por mais 365 dias, a contar de 03.10.2019, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 9º da Portaria nº 2737/MTCGU, de 20.12.2017. Com a palavra, o Sr. Aluizo Lucena atestou o compromisso da auditora Sônia com a lisura, correção dos atos praticados pela Administração e ressaltou que sua principal qualidade é a preocupação com a segurança dos atos dos gestores, servidores e colaboradores da Sudeco, sugerindo a sua permanência no cargo que ocupa. O Sr. Raimundo Veloso elogiou o profissionalismo da auditora e aprovou sua permanência, reafirmando que o seu trabalho é de grande valia para a autarquia. O Sr. João Balestra disse que a auditora é muito meticulosa, que seu trabalho de Governança é muito importante para a Sudeco e aprovou sua permanência. O Sr. Raimundo Nonato parabenizou a auditora e aprovou a sua permanência pelo tempo que for necessário. O Sr. Nelson Vieira, por sua vez, ressaltou que a Sra. Sônia Souto, o Sr. Aluizo Lucena, o Sr. Sávio Ramos e a Sra. Maria Angélica, são profissionais criteriosos e fornecem suporte necessário. A Sra. Sônia Souto agradeceu as considerações, alegando que ao iniciar seus trabalhos na Sudeco tratava-se de uma fase crítica da autarquia, buscando, atualmente, implementar melhorias, de acordo com a capacidade da autarquia. Com relação à solicitação de prorrogação, esclareceu que o documento ainda irá para CGU para manifestação conclusiva, e, caso seja aceita, esta será sua prorrogação final no cargo de auditora da Sudeco. Informou que em diálogo com representante da CGU no mês passado, foi informada que essa aprovação seria possível, todavia, a formalização do pedido, seria imprescindível a aprovação da Diretoria Colegiada. A Sra. Sônia Souto agradeceu o apoio de todos, e comunicou que após a aprovação, encaminhará essa

solicitação para o Secretário de Controle Interno da CGU. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

1.2 OUVIDORIA – CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura do item no sentido de aprovar a **Carta de Serviços aos Usuários da Superintendência de Desenvolvimento do Centro – Oeste– SUDECO**, determinada pelo art.º 7º, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Com a palavra, a Sra. Maria Angélica informou que o trabalho foi realizado com a contribuição de todas as áreas da Sudeco, agradeceu a participação de todos, considerando sua execução finalizada. O Sr. Raimundo Veloso disse que este trabalho está à disposição dos usuários e visitantes no site da Sudeco, parabenizando, por oportuno, a equipe da Ouvidoria. Em seguida, o Sr. Aluizo Lucena acrescentou que o trabalho bem executado, ressaltando que foi uma boa conquista para a instituição. Não havendo mais discussões, o Sr. Nelson Vieira parabenizou a equipe e colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) – 2.1 CONSULTA PRÉVIA DA EMPRESA NEXA RECURSOS MINERAIS S/A – A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura da proposta, que apresenta o relatório de análise de consulta prévia encaminhado pela **EMPRESA NEXA RECURSOS MINERAIS S/A**, que objetiva a ampliação da sua capacidade de produção, através da implantação de uma unidade de processamento de minério poli metálico sulfetado, com a rota de processo prevista utilizando flotação, no município de Aripuanã/MT, solicitando a participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro - Oeste (FDCO) no montante de R\$ 464.976.361,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais), correspondente a 30,69% do investimento total previsto. Em discussão, a Sra. Luciana Barros informou que se trata de uma proposta do FDCO, sendo o valor total do projeto de R\$ 1.514.990.451,000 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), tendo sido solicitado pela empresa 30% do valor do projeto via recursos do FDCO. Disse que, de acordo com o projeto, serão gerados, em média, 1.576 empregos diretos e 289 empregos indiretos durante sua execução. E, após a conclusão deste, serão gerados 700 empregos diretos no município, que é considerado pela Política Nacional e Desenvolvimento Regional-PNDR, como de média renda, baixo dinamismo e de economia estagnada. Informou que, após consulta à Procuradoria, a área técnica entendeu ser melhor elaborar nota técnica com as informações sobre a execução de recursos do Fundo de Desenvolvimento, devido à grande demanda de recursos, enfatizando que a Sudeco só conta com o retorno desses financiamentos, amortização e juros, sendo o valor total, de acordo com a LOA, de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). Informou, ainda, que no início do ano foi aprovada a consulta prévia da Thermas do Rio Quente. Afirma, também, ser preocupante a empresa Nexa buscar um valor que não está de acordo com o nosso orçamento anual, e que é temerário a Sudeco aprovar consulta prévia com valor superior ao previsto para o exercício, uma vez que não é sabido a prévia para o exercício posterior e, mesmo considerando o levantamento realizado pela área financeira a respeito da previsão de recursos para o próximo ano, estes não seriam suficientes para atender a demanda da Nexa. A Sra. Luciana Barros se colocou à disposição caso haja dúvidas a respeito do projeto. O Sr. Raimundo Veloso ressaltou que o limite orçamentário é inferior ao pleito da empresa e, considerando que há dois projetos em condições de serem atendidos, embora o segundo ainda não esteja finalizado, sugeriu que fosse estabelecido o valor de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para o projeto da Empresa NEXA e o restante seria reservado para a empresa Rumo Malha Norte S.A., que com a solução do impasse, estaria apta a pleitear esta outra parte do recurso. O Sr. Nelson Vieira informou que temos no orçamento o valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), sendo que R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) estão comprometidos, restando então R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais), e retirando-se o percentual de recurso da Sudeco, que é de 2%, tem-se apenas R\$ 115.550.000,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Adicionou também que, a carta consulta da empresa Rumo Malha Norte S.A., ainda não tem prévia aprovação. O Sr. Nelson Vieira disse que como o Fundo possui disponível mais ou menos R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), sendo que o projeto da Nexa é o único em pauta por vias de aprovação, e levando em consideração que se esse valor não for utilizado ou empenhado será perdido, o ideal seria aprovar essa proposta, condicionando a limitação orçamentária existente para os R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais). Ressaltou a importância do trabalho realizado pela DIPGF em relação ao FDCO, em cumprimento ao seu papel de alavancador de recursos. Disse que o FDCO aplicou praticamente R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais) nestes últimos anos, alavancando investimentos para os Estados de quase R\$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais). Afirmou que o papel de um Fundo de Desenvolvimento não é financiar 100%, pois com aportes de 20% é possível atrair investimentos que gerem riqueza e desenvolvimento. A Sra. Luciana Barros corrigiu que o valor seria de R\$ 115.550.000,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais),

preservando os 2% que são recursos da Sudeco e a aprovação da Thermas do Rio Quente que ocorreu no início do ano. O Sr. Nelson Vieira destacou que com os recursos no valor de R\$ 162.000.000.000,00, a Sudeco atenderia aos dois projetos, e que a ideia não é rejeitar o projeto da Nexa, mas adequá-lo aos recursos disponíveis no orçamento, até como um incentivo para que a empresa busque outras formas e fontes de recursos, e continue com a expectativa de investir o valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) que propôs investir na região Centro-Oeste. A Sra. Luciana Barros informou que por enquanto a empresa Nexa não foi consultada, e acredita que a aprovação será com ressalva ao limite orçamentário existente, em função da aprovação da Thermas do Rio Quente, sendo que o valor disponível é de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), já em fase avançada de análise pelo banco, e que existem outros dois outros projetos que possivelmente vão esbarrar em questões orçamentárias também. O Sr Aluizo Lucena ponderou que há um prazo normativo para apresentação do projeto definitivo, razão pela qual entende que não seria possível a respectiva apresentação pelo interessado, uma vez que necessitariam de novos aportes de recursos para concluir o projeto. Disse, também, que a autorização a ser fornecida pela Diretoria Colegiada para que o interessado a apresentasse ao Agente Operador seria no decorrer desta reunião, não sendo possível aguardar o desfecho do projeto para o exercício seguinte, por questões de ordem operacional. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação, ressalvado o limite financeiro de R\$ 115.550.000,00 (cento e quinze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para dar o suporte aos recursos sobre a fonte FDCO. Aprovado por unanimidade.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) – 3.1 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1) Nº Processo: **59800.000788/2019-08.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, e demais matérias de interesse da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste no Diário Oficial da União.** Área demandante: DIVLOG. Valor anual estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Raimundo Nonato esclareceu que o contrato com a Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de atos oficiais é uma continuidade, por isso foi solicitado a *inexigibilidade*, pois não há que se falar em concorrência. O Sr. Nelson Vieira colocou em votação. Aprovado por unanimidade.

2) Nº Processo: **59800.000963/2019-59.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Secretariado Executivo e Técnico em Secretariado.** Área demandante: DIVLOG. Valor anual estimado: R\$ 1.237.673,28 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Nelson Vieira solicitou à Diretoria de Administração esclarecimentos sobre o contrato citado. O Sr. Raimundo Nonato informou que atualmente o edital está sendo analisado pela procuradoria. Informou ainda, que a DA está trabalhando para reduzir o número de ressalvas e aprovações “*ad referendum*”. O Sr. Nelson Vieira informou que é importante definir a data do vencimento do contrato, solicitou à DA atenção aos custos e reavaliação da quantidade de postos junto às áreas, com a devida preocupação de não desempregar desnecessariamente os colaboradores. Disse que em análise realizada em conjunto com a ouvidora, Sra. Maria Angélica, percebeu que existem cargos de DAS-3 com postos de secretaria, fato que foge à regra, a qual designa o posto de secretária apenas para cargos de DAS-4 para cima. Solicitou também que fosse observado pela DA a otimização dos custos, pois existem grandes projetos a serem implementados pela Sudeco, cujo orçamento está limitado ao valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para gastos administrativos. A Sra. Maria Angélica indagou acerca do quadro de postos em licitação estar igual ao do contrato vigente, sendo que alguns servidores que são DAS-3, excepcionalmente, possuírem auxílio de secretária, ao passo que questiona sobre a não revisão da distribuição dos postos, e qual foi critério utilizado. A Sra. Sônia Souto disse que no contrato anterior foram realizadas pesquisas de necessidade em todas as áreas, e foi acordado que os postos de secretária- executiva atenderiam ao superintendente e aos cargos de DAS-5, já os postos de técnico em secretariado atenderiam aos cargos de DAS-4, e excepcionalmente, três Coordenadores DAS-3, devido a carência de servidores em determinadas áreas. Informou que a auditoria, com a contribuição da ouvidoria, acompanha a execução do contrato, porém, estão surgindo muitas denúncias de não cumprimento de jornada de trabalho e desvio de função. Disse que já alertou, inclusive em reunião anterior da Diretoria Colegiada, que cada chefia ou servidor diretamente ligado aos colaboradores em referência se atentem à esta situação. O Sr. Carlos André pediu para esclarecer a questão orçamentária para o ano de 2020, aduzindo que dos R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) do atual orçamento da Sudeco, o Ministério reduziu para R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que da aprovação do PLOA para a LOA, geralmente existe um corte de 5% e, portanto, a Sudeco pode contar somente com aproximadamente R\$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais). Informou que a execução das despesas da autarquia está girando em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), o que

torna necessário conter os gastos com novas contratações. Por outro lado, a Sra. Luciana Barros disse ter verificado grande similaridade entre as atribuições do cargo de apoio administrativo I e o cargo de técnico em secretariado, sugerindo a definição das atribuições dos cargos nos próximos atos licitatórios. O Sr. Nelson Vieira ressaltou sua preocupação a respeito do não cumprimento de horário por parte dos colaboradores, e concluiu que se isso está acontecendo é porque eles não são necessários, ou outros colaboradores estão sendo sobrecarregados. Esclareceu que ninguém quer promover o desemprego, mas que o orçamento da Sudeco está reduzido, afirmando que não gostaria de contratar uma consultoria para avaliar esta questão, mas, que se as Diretorias não tiverem consciência, a contratação será necessária. Disse ainda, que na última reunião da Diretoria Colegiada foi tratado a possibilidade de que cada setor reavaliasse suas atividades e a quantidade de postos, para que estejam adequados à demanda. A Sra. Maria Angélica acrescentou que todas as denúncias de não cumprimento de horário que foram avaliadas pela ouvidoria e auditoria tinham fundamento. Sugeriu encaminhar para todas as áreas uma requisição para que informem as suas necessidades, de forma a vincular todos os setores nessa decisão. O Sr. Nelson Vieira solicitou que fosse definido se aguardariam as ressalvas serem cumpridas para estabelecer uma nova reunião para definição do assunto, ou se já deixariam acordado no presente momento que após o cumprimento das ressalvas da procuradoria, poderia ser assinado o “*ad referendum*” sem a necessidade de uma reunião extraordinária da Diretoria Colegiada. O Sr. Michel Turco disse que, assim como no processo de contratação dos motoristas, o de secretariado foi baseado em um histórico recente. Ressaltou que a licitação está ocorrendo no presente momento, tendo em vista que a empresa sinalizou não ter interesse em continuar com o contrato, considerando válido reavaliar os três postos de técnico em secretariado para auxiliar os cargos de DAS-3. Informou que este contrato vence em 11 de setembro de 2019, e que a empresa solicitou o reequilíbrio do contrato para conseguir prorrogá-lo enquanto a Sudeco não finaliza sua licitação, pendente a avaliação jurídica da procuradoria para se posicionar com a empresa. O Sr. Aluizo Lucena disse que o Sr. Sávio Ramos está analisando o processo de contratação, ressaltando apenas que o prazo está curto, mas que ainda não chegaram a um entendimento em relação ao pedido de repactuação da empresa. Reforçou que ficou entendido que houve gasto desproporcional por parte da empresa, levando em consideração as devoluções excessivas que a Sudeco promoveu, mas que é necessário avaliar a questão, considerando que durante a licitação realizada no ano passado, a empresa disse que o contrato era exequível com o percentual que ela mesma ofereceu. A Sra. Sônia Souto disse estar preocupada, pois teme que a empresa não queria prorrogar o contrato enquanto a Sudeco finaliza o próximo processo licitatório, e com isso, a autarquia fique descoberta. O Sr. Michel Turco ressaltou que a empresa se comprometeu, independente do reequilíbrio solicitado, em prorrogar o contrato por mais um mês. O Sr. Aluizo Lucena informou que a procuradoria fará várias recomendações ao processo, e disse que se for concluído que a empresa deve ser resarcida, é porque ela comprovou que esse reequilíbrio é devido. O Sr. Michel Turco recapitulou que no começo do ano, a Sudeco verificou que a empresa estava enviando documentos falsificados, e a empresa identificou o funcionário responsável por essa fraude. Dessa forma, tanto a Sudeco, como a Partner abriram processo no Ministério Público do Trabalho, e o próprio MPT concluiu em maio de 2019, que a situação fugiu do controle dos donos da empresa. Disse que após a decisão do MPT, a Sudeco questionou se a empresa teria interesse em prorrogar o contrato, mas ela declinou, alegando que as devoluções ocorridas no último semestre lhe causaram dificuldades financeiras. A Sra. Maria Angélica questionou se as avaliações de desempenho dessas 9 secretárias que foram devolvidas para a empresa eram positivas, e o Sr. Michel Turco informou que sim, elas eram bem avaliadas, e por isso mesmo a empresa questionou qual era a justificativa das devoluções. A Sra. Sônia Souto informou que quando a Sudeco devolve uma secretária que não está atendendo às necessidades da autarquia, provavelmente a empresa irá demití-la por justa causa, e isso não onera a empresa. Mas, a partir do momento que um funcionário bem avaliado é devolvido, a empresa não poderá demitir por justa causa, tendo que arcar com os custos rescisórios, ou direcioná-lo para outro contrato, e simultaneamente enviar uma cobertura para a Sudeco, o que pode estar impactando financeiramente a empresa. O Sr. Nelson Vieira questionou se no pedido de ressarcimento, a empresa apresentou as comprovações das demissões, ou só alegaram que houve custos por demissões. O Sr. Michel Turco informou que a empresa encaminhou planilhas, mas ainda não apresentaram as documentações completas, e complementou que irá exigir da fiscalização que essa documentação comprobatória seja enviada, pois em todos os contratos findados, essa comprovação é necessária. O Sr. Nelson Vieira disse que na reunião passada foi ressaltado a importância de avaliar corretamente os colaboradores para que situações como essa não ocorram novamente, e perguntou ao Sr. Aluizo Lucena como deveriam proceder em relação a este contrato. O Sr. Aluizo Lucena informou que não há necessidade de assinatura de “*ad referendum*”, pois a contratação já está sendo deliberada nesta reunião da Diretoria Colegiada, sugerindo, portanto, a aprovação da contratação, pois caso haja a necessidade de ajustar a proposta, esta será novamente

submetida à aprovação do colegiado novamente. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 1) Nº Processo: **59800.000038/2017-66**. Contrato nº 07/2017.

Objeto: **Contratação de serviços de Apoios Administrativos**. Valor anual estimado: **R\$ 3.484.536,24 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis mil reais e vinte e quatro centavos)**. Contratada: Saga Serviços Terceirizados. Fim da vigência: 13 de novembro de 2019. Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o assunto foi colocado em discussão. O Sr. Michel Turco informou que se trata da renovação do contrato por um período de doze meses, disse que esse contrato de terceirização é o maior da Sudeco, sendo que a renovação é necessária para não ocorrer a descontinuidade dos serviços. O Sr. Nelson Vieira perguntou se não seria necessário realizar nova licitação, e se esta não seria uma oportunidade para reavaliar o quadro de pessoal e verificar possíveis casos de desvios de função. O Sr. Michel Turco informou que o contrato pode ser revisto a qualquer tempo, e que os atuais quantitativos foram obtidos há quase dois anos e meio, após consulta às áreas, mas disse que é válido verificar a possibilidade de redução. A Sra. Sônia Souto sugeriu que antes de efetivar essa prorrogação, seja verificado com todas as áreas quais são as suas reais necessidades, para evitar futuros questionamentos. Perguntou se a empresa Saga, apesar de já ter manifestado seu descontentamento após algumas devoluções feitas pela Sudeco, tem interesse em prorrogar o contrato. O Sr. Michel Turco esclareceu que a empresa Saga sinalizou concordar com a prorrogação do contrato, e ressaltou que este, por ter sido firmado há quase três anos, não possui Índice de Medições e Resultados (IMR). Informou que é válido avaliar futuramente a realização de uma nova licitação prevendo o IMR para respaldar a Administração. O Sr. Nelson Vieira questionou se existem colaboradores deste contrato no rol das denúncias relacionadas ao não cumprimento de horário, obtendo resposta positiva da Sra. Sônia Souto. O Sr. Nelson Vieira reforçou, então, que o momento de consultar as áreas e avaliar as suas necessidades, seria agora, antes do vencimento do contrato. A Sra. Maria Angélica disse que essa solicitação de avaliação pode ser realizada por iniciativa do fiscal do contrato. Chamou a atenção para o parecer da procuradoria em relação aos itens 32 e 35, os quais informam ser necessária a inclusão de justificativa que autorize a dispensa de pesquisa de preço, ponto ainda não foi cumprido. O Sr. Michel Turco informou que quando é feita uma prorrogação de contrato onde é reajustado apenas o salário dos funcionários, não é necessária a realização de pesquisa de preços no mercado, porque a atualização de valores é realizada pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, e se os descontos propostos pela empresa no processo licitatório estão sendo mantidos, é permitido dispensar a pesquisa de preço. O Sr. Aluizo Lucena esclareceu que a procuradoria dedica atenção aos preços, pois esta é uma das partes mais sensíveis do processo. Porém, afirmou que quando o contrato está em manutenção a análise é mais fácil, o que não dispensa a necessidade de se apresentar os dados das pesquisas de preço, e, em caso de ausência desta, é possível a sua dispensa quando devidamente justificada no processo. O Sr. Michel Turco informou que a fiscalização do contrato é regida pela Instrução Normativa nº 05/2017, e ela dispensa a realização de pesquisa de preço para contratações continuadas de terceirização. Não havendo mais questionamentos, o Superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. 2) Nº Processo: **59800.002709/2017-23**. Contrato nº 09/2017. Objeto: **Prestação contínua de serviços de distribuição da publicidade legal que se destina a dar conhecimento aos balanços, atas, editais e avisos**. Empresa: Empresa Brasil de Telecomunicações S.A – EBC. Fim da Vigência: 21 de dezembro de 2019. Valor anual estimado: R\$ 75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais). Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, este foi colocado em discussão. O Sr. Raimundo Nonato informou que a situação da Empresa EBC é similar à do Diário Oficial da União. Não havendo mais questionamentos, o Superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL** - Antes do encerramento, o Sr. Nelson Vieira pediu a palavra a fim de tecer algumas considerações. Esclareceu que sua agenda tem ficado um pouco assoberbada com reuniões e viagens, mas gostaria de reforçar que a Sra. Franciane Soares, Chefe de Gabinete, estaria apta a falar em seu nome acerca de todos assuntos administrativos no âmbito desta Autarquia. Outrossim, outro assunto, que diz respeito aos colaboradores terceirizados, revelou estar preocupado com situações em que estes colaboradores fossem requisitados para participar de eventos e reuniões externas, que muitas vezes vão além do horário de trabalho, logo, se possível, sugere que essa questão fosse prevista em contrato. Indagou, também, acerca da possibilidade do terceirizado em questão ter horas extras abonadas. O Sr. Michel Turco disse que os contratos de terceirização da Sudeco preveem a possibilidade de compensação com a anuência da empresa e da Sudeco, porém, o contrato determina que o colaborador atue apenas na sede da Sudeco; entende a necessidade dos terceirizados prestando suporte, mas orienta que na medida do possível evitem esse tipo de ação; além disso, existe uma grande deficiência de servidores, e isso torna a terceirização ainda mais importante para a Sudeco. A Sra. Sônia Souto informou que quando este processo licitatório foi elaborado pensou-se na prestação de serviço

interno, e frisou que o trabalho realizado após às 19h é considerado trabalho noturno, sendo que a carga horária é contada de forma diferente e, portanto, a compensação não seria feita da mesma maneira. Informou que a Sudeco já sofreu ação judicial de cobrança de horas extras, e frisou que neste momento é preciso ter cuidado para que isso não ocorra. Finalizou dizendo que esta demanda deve ser inserida em um novo processo licitatório com o objetivo específico de atender a estas necessidades. O Sr. Nelson Vieira agradeceu a consideração da Sra. Sônia Souto e esclareceu que esse questionamento foi realizado a título de curiosidade, e que são tomadas todas as precauções em relação aos terceirizados. Solicitou atenção da diretoria competente, em relação ao contrato da empresa B2BR, que foi prorrogado por mais quatro meses na 69º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Frisou que já se passaram trinta dias, sendo preciso observar que não será autorizada outra prorrogação “*ad referendum*”. O Sr. Michel Turco disse que a empresa B2BR será substituída pela empresa Global, e que o procedimento licitatório foi finalizado, informando que o processo se encontra na fase de empenho e será assinado em breve. A Sra. Sônia Souto alertou de que a Sudeco recebeu o Ofício nº 354 no dia 21/08/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU que trata do monitoramento do Acordo nº 2640/2016, que é o plano de ação apresentado ao Tribunal referente aos convênios do passivo. Esse ofício estipulou prazo de quinze dias para que a Sudeco envie o que foi feito em relação à proposta apresentada ao TCU solicitando o prazo de dois anos para eliminar ou reduzir o passivo. Informou que essa solicitação foi encaminhada para a DIPFG e para a DA para que estas áreas informem a situação do passivo, e, se for o caso, apresentem uma nova proposta, pois na prestação de contas da Sudeco de 2018, que está no Tribunal, o Acordo nº 2640/2016 será citado. O Sr. Raimundo Veloso alegou que no âmbito da DIPGF, as informações estão bem adiantadas, e a parte financeira está dentro do prazo previsto. Por fim, em agradecimento às considerações inicialmente feitas pelo Sr. Nelson Vieira, Sra. Franciane Soares aduziu que gestão deverá ser marcada pela transparência e diálogo, afirmando que as portas do gabinete estarão sempre abertas a todos. Sem mais a dizer, o Sr. Nelson Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 70ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da Sudeco e o procurador-chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

||||||||||||||||||||||||||||||

Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente

Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração

Raimundo Veloso Filho

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

João Balestra do Carmo Filho

Diretor de Planejamento e Avaliação

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena

Procurador – Chefe SUDECO

Franciane Soares do Nascimento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 01/10/2019, às 15:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 01/10/2019, às 16:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 01/10/2019, às 16:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 01/10/2019, às 16:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 01/10/2019, às 17:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 01/10/2019, às 18:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 02/10/2019, às 09:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0155255** e o código CRC **BB302499**.